



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 139, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

**RESOLVE:**

Conceder férias aos servidores a seguir, em virtude de não terem sido incluídos na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

| Nome                              | Matr. | Ingresso   | Exercício | Período de Gozo                                                | Adiant.<br>Rem. | Adiant.<br>13º |
|-----------------------------------|-------|------------|-----------|----------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| PAULO SÉRGIO MEDEIROS             | 4330  | 12/08/2013 | 2013      | 09/12 a 19/12/2013                                             | NÃO             | NÃO            |
| TATIANA DE ARAÚJO RIBEIRO WAMBIER | 4218  | 27/11/2012 | 2013      | 13/12 a 19/12/2013<br>06/03 a 19/03/2014<br>21/07 a 29/07/2014 | NÃO             | NÃO            |

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**HUGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO**